



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
Diretoria

Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA - CEP 40.110-150 Fone: (71) 3283
7916/18 E-mail: eba@ufba.br



**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL 03/2019**

Departamento II: EXPRESSÃO GRÁFICA E TRIDIMENSIONAL

Área de conhecimento: EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL

Realização: 23 de agosto a 01 de setembro de 2021

ANEXO III

NORMAS COMPLEMENTARES

Versão com adequação ao Edital 01/2021

Área do Conhecimento: **Expressão Tridimensional** Vagas: 01 Denominação/Classe: Professor Assistente A / A Regime de Trabalho: DE Tipo de Prova: Teórico-prática, Didática, Títulos e Defesa de Memorial. Titulação: Graduação em Licenciatura em Desenho e Plástica ou Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Educação Artística com Mestrado nas áreas específicas ou áreas correlatas.

Em preparação para a retomada da realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, objeto do Edital 03/2019, previsto para acontecer neste período de pandemia, de modo presencial, temos na Nota Técnica da PRODEP - Nº 01/2020 de 23/12/2020, e no Edital Nº 01/2021 publicado em 14 de abril de 2021, todas as recomendações definidas no Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA, de modo a garantir um ambiente seguro e saudável, diante do contexto da Covid-19 durante a aplicação das provas.

Nesse sentido segue a atualização das Normas Complementares relativas aos temas, as especificações e os procedimentos de realização da Prova Teórico-Prática do referido Concurso para Professor Efetivo da Escola de Belas Artes - Edital 03/2019, agora adequadas às recomendações de segurança contra a Covid-19, aprovadas pela Congregação da Unidade, em reunião no dia 30 de abril de 2021. **Estas normas complementares SUBSTITUEM as publicadas anteriormente por meio do OF.Nº 001/202 em 17 de janeiro de 2020.**

PERFIL DO CANDIDATO (A)

Capacidade e domínio teórico-prático acerca da linguagem tridimensional, abrangendo conhecimento dos materiais, ferramentas e procedimentos utilizados no uso de metodologias específicas para o ensino das artes plásticas e visuais, com articulação na interdisciplinaridade, criatividade e crítica, usados na construção do conhecimento.

PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

Tem como objetivo analisar e avaliar a capacidade técnica e o conhecimento teórico acerca dos métodos e procedimentos referentes às práticas das expressões



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
Diretoria

Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA - CEP 40.110-150 Fone: (71) 3283
7916/18 E-mail: eba@ufba.br



tridimensionais, levando em consideração a observação, interpretação, criatividade e concepção de projetos com inserção na interdisciplinaridade.

A prova será composta por 02 (dois) trabalhos práticos e 01 (um) relatório escrito, que deverão ser realizados em 02 (dois) turnos, com duração de no máximo 04 (quatro) horas cada. O tempo de distribuição para realização de cada trabalho e do relatório será de responsabilidade do candidato, sabendo que o tempo de cada turno é de 4 (quatro) horas.

Primeiro trabalho:

Considerando os aspectos conceituais e técnicos da representação tridimensional da figura humana, através da técnica da **modelagem de observação**, realizar a construção de uma escultura: modelagem em argila de um busto, autorretrato, de caráter natural e tamanho real, a partir de consulta a fotografias (autorretrato) impressas do candidato ou candidata, além do uso de espelhos.

Segundo trabalho:

Obedecendo aos princípios básicos da organização de uma forma tridimensional e aos métodos empregados nas técnicas de **modelagem, corte e construção**, realizar uma escultura, aplicando um dos métodos da técnica de construção, utilizando o plano como recurso e elemento plástico interpretado a partir de um tema definido pela banca examinadora. Dimensões e materiais livres.

Relatório:

Abordar as metodologias utilizadas no desenvolvimento de cada um dos **dois trabalhos** realizados nas **duas etapas da prova**, apresentar referências teóricas e conceituais que tenham relevância e pertinência com o conteúdo abordado. Esse Relatório deverá ser escrito à mão em papel (para rascunho e prova) fornecido pela Banca Examinadora. O relatório referente aos trabalhos desenvolvidos deverá relacionar-se com as metodologias específicas para o ensino das artes visuais. Não serão permitidas consultas a quaisquer fontes (impressas ou digitais) nem anotações prévias.

OBSERVAÇÕES:

É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) providenciar todo o material necessário para a realização das provas.

DURAÇÃO – A Prova Teórico-Prática ocorrerá em 01(um) dia utilizando 02(dois) turnos de 04 (quatro) horas cada, devendo o candidato neste intervalo de tempo realizar **os três trabalhos** que compõem a referida prova.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
Diretoria

Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA - CEP 40.110-150 Fone: (71) 3283
7916/18 E-mail: eba@ufba.br



Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) na prova Teórico-prática deverá entregar na Secretaria da Escola de Belas Artes, antes do início da segunda prova do concurso, os seguintes documentos: três vias impressas do memorial; três vias impressas do Curriculum Vitae ou Lattes; juntamente com uma via dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Curriculum Vitae ou Lattes e no Memorial e/ou suas atualizações e uma cópia do documento de identidade. Além dos documentos impressos, os candidatos deverão enviar também arquivo digital em PDF dos documentos para o e-mail ebadept2@ufba.br, com cópia para depaeba@gmail.com.

O **Portifólio**, que será avaliado na etapa de defesa de memorial, deverá ser entregue antes do início da segunda prova do concurso conforme as seguintes especificações: arquivo PDF, com até 30 páginas, contendo imagens de obras, projetos e/ou trabalhos do(a) candidato(a) com respectivas fichas técnicas (título, técnica, dimensão e ano). O arquivo deve ser encaminhado para o e-mail ebadept2@ufba.br, com cópia para depaeba@gmail.com, condicionado a confirmação de recebimento pelo departamento da EBA/UFBA.

Disposições Gerais

- 1) A Escola de Belas Artes disponibilizará computadores e projetores multimídia para a realização das Provas Didáticas e de Defesa de Memorial.
 - 2) Todos os demais materiais para realização das diferentes provas do Concurso serão de responsabilidade dos(as) candidatos(as) que deverão estar com todos os materiais necessários na abertura do concurso. Não será permitido providenciar material para a realização da prova depois da abertura do Concurso.
 - 3) Durante a realização da Prova Teórico-Prática não será permitindo o acesso de pessoas estranhas aos locais de prova.
 - 4) O candidato deverá organizar seus documentos comprobatórios na ordem dos itens do Barema da Prova de Títulos.
- 1- Todos os envolvidos na realização do referido Concurso deverão tomar conhecimento de todos os dispositivos que constam no Edital Nº 01/2021, no sentido de preservar a segurança no contexto da pandemia do Covid-19. Nesse sentido os candidatos deverão ter atenção aos ANEXOS I e II do Edital Nº 01/2021, no que se refere:
- 2-
- ANEXO I** – No caso de pertencer a algum grupo de risco decorrente da pandemia da Covid-19, preencher e apresentar a **AUTODECLARAÇÃO**, vide modelo no referido Edital.
- ANEXO II** - Os candidatos devem preencher e apresentar o **TERMO DE CONCORDÂNCIA** (ANEXO I do Edital Nº 01/2021), se estão de acordo com as



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
Diretoria**

Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA - CEP 40.110-150 Fone: (71) 3283
7916/18 E-mail: eba@ufba.br



disposições contidas no referido Edital, devendo este ser entregue impresso e assinado no dia da realização da prova.

**Documento APROVADO POR UNANIMIDADE em Reunião de
Congregação realizada no dia 30 de abril de 2021.**

Salvador, 30 de abril de 2021

**Profa. Dra. Nanci Santos Novais
Presidente da Congregação
Escola de Belas Artes - UFBA**